

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE Nº 033/2021

O Prefeito Municipal, o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Eusébio – IPME e a Diretora de Previdência e Atuaria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de pensão nº 22390/2021-5, com fundamento na EC nº103/2019, Lei Municipal nº1.708/2019, art. 1º, inciso IV, § único.

RESOLVEM CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE a dependente habilitada Sra. Maria Gildemar da Silva Severino, viúva do ex-servidor Antônio Felix Severino, (aposentado a data do óbito em 31/05/2021), Pedreiro - A, Matrícula nº 0043, lotado na Secretária de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente.

O benefício é devido a partir de 31 de maio de 2021 (data do óbito), sendo o seu valor mensal igual a R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).

Observando o seguinte rateio: 100% (cem por cento) no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) para Maria Gildemar da Silva Severino (cônjuge), em caráter vitalício conforme art. 23, §1º da Lei Municipal nº457/2001.

CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

BASE DE CÁLCULO:	PROVENTOS R\$
Salário Base (aposentadoria) – Lei Municipal nº1.757/2021	1.100,00
Base de Cálculo – Art.1° da Lei Municipal n°1708/2019 c/c art. 26, §2° da EC n°103/2019	660,00
Complemento Constitucional – Art. 201, §2º da CF/1988	440,00
TOTAL BENEFÍCIO:	1.100,00
DETALHAMENTO DO CÁLCULO: R\$1.100,00 x 60% (cota familiar de 50% + 10% por dependente) = R\$660,00 Complemento Constitucional: R\$440,00 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$1.100,00	1.100,00

Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o último dia do mês de competência, e atualizados de conformidade com o estabelecido nos art.30 da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 26 da EC 103/2019. Após a análise feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento. **Esse ato revoga o ato concessivo de nº 026/2021, datado de 08 de setembro de 2021.**

Eusébio (CE), em 27 de dezembro de 2021.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR **Prefeito Municipal** HOSANA ABREU DA SILVA Diretora de Previd. e Atuária

DIEGO MONTEIRO MATOS
Presidente do IPME

https://ipmeusebio.com.br/publicacoes-oficiais